



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 11/08/2025
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº015 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

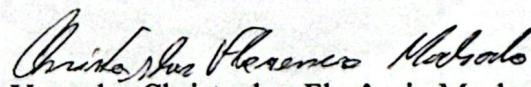
Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que seja realizada a instalação de:

- 1) Placa de "Proibido Estacionar" no trecho inicial do bairro Grama na Avenida Joaquim Dias Santiago, próximo ao depósito do Supermercado Nova Era;
- 2) Placa de "Carga e Descarga" autorizando a operação no período comercial para atendimento específico ao supermercado.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 11 de Agosto de 2025.


Vereador Christopher Florêncio Machado

JUSTIFICATIVA

A medida visa melhorar a fluidez do trânsito no local, que atualmente sofre com congestionamentos e dificuldades de passagem devido ao estacionamento irregular de veículos. A delimitação de espaço exclusivo para carga e descarga, aliado à proibição de estacionamento em horário e local definidos, trará maior segurança e organização viária, beneficiando motoristas, pedestres e comerciantes da região.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 092/2025
Em 13/08/2025

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

camara@cmtocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais